

**EDITAL**

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.-----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art.º 46.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, e ainda, do art.º 29.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, que a **Sessão Ordinária de setembro, iniciada em 19 de setembro de 2024, vai prosseguir na próxima quinta-feira, 10 de outubro de 2024, pelas 21:00 horas, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sito na Rua General Torres, nº 1141, cuja Ordem de Trabalhos será remetida nos termos Legais e Regimentais.** -----

Vila Nova de Gaia, 2 de outubro de 2024

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
(Albino Almeida, D.r.)

## AVISO

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### LOCAL E HORA DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a 3ª Reunião da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, iniciada em 19 de setembro de 2024, irá prosseguir na próxima quinta-feira, 10 de outubro de 2024, pelas 21:00 horas, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efetuadas até às 16:00 horas do dia da Sessão, indicando o assunto, junto dos serviços da Assembleia Municipal ou <https://assembleia.cm-gaia.pt/pagina/inscricao-do-publico>.

Vila Nova de Gaia, 2 de outubro de 2024

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, Dr.)